

08-0211/2003

13586

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO	08 - 0211 / 2003	DE	2003
MATÉRIA LEGISLATIVA:	RDP	08 - 0211 / 2003	DE 25/11/2003
PROMOVENTE:	VEREADOR	ODILON GUEDES	
EMENTA:	REQUER A EFETIVAÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO DO CANAL LEGISLATIVO (TV CÂMARA), PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIALMENTE VOLTADOS PARA OS IDOSOS		

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 11:58:40

00000005168-30



ARQUIVADO EM 15 / 12 / 2005

Viviane
VIVIANE FERREIRA PO
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



À REUNIÃO

25 NOV 2003

PRÉSIDENTE

Folha nº 01 do proc.
Nº 211 de 03

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Odilon Guedes - Vereador PT

REQUERIMENTO Nº 08 - RDP
08-0211/2003

REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador Arselino Tatto e à Mesa Diretora, na forma regimental, a efetivação das medidas necessárias para a utilização do canal legislativo, localizado nesta Edilidade, para a veiculação de programas especialmente voltados para os idosos.

De acordo com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2.003, que entrará em vigor no dia 3 de janeiro de 2.004, existe a previsão, no seu artigo 24 que: "os meios de comunicação manterão espaços ou horários especiais voltados aos idosos, com finalidade informativa, educativa, artística e cultura, e ao público sobre o processo de envelhecimento".

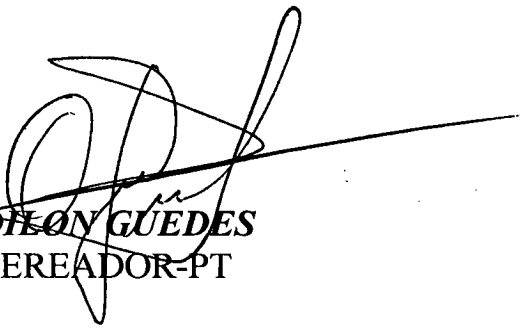
Garantir o estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento, é dever de todos, como prioridade assegurada nesta lei que proporcionou, além de um grande avanço, uma grande conquista para os idosos de nosso País.

Seria inegável o pioneirismo desta Casa, ao tomar a dianteira nesta iniciativa. Todos sabemos que vários foram os mecanismos aqui criados para um bom atendimento à esta parcela tão grande e querida de nossa população.

Neste sentido, solicitamos que sejam tomadas as medidas necessárias para a realização desse programa na TV-Câmara, a partir de janeiro de 2.004, no horário e pelo tempo conveniente para atingir essa população.

Ciente do importante papel que esta Casa cumpre para que bons serviços sejam prestados, tenho clareza que os Senhores Vereadores aprovarão o presente requerimento.

Sala das Sessões,


ODILON GUEDES
VEREADOR-PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEQUE(M) (número(s) nesta data documento(s) rubricado(s))
sob nº _____ e folha de informação sob nº _____
02 25/11/63 a 50

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Assessoria Técnica da Mesa - ATM

Papel para informação, rubricado como folha nº02.....

do processo nº08.7.11.....de 2003.....25.11.03.....(a).....02.....

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À DIRETORIA GERAL

Sra. Diretora Geral ,

Para encaminhamento do presente requerimento à próxima reunião da Douta Mesa.

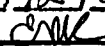
25/11/2003


BRENO GANDELMAN

Assessor Téc. Legislativo

ATM

RECEBIDO NA DG 1745h6
EM 25/11/03
WANDERLEY SOUZA
R.F. nº 100.526

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de Informação rubricados
sob nº 034
em 01/12/93
Ass.: 

ELOISA PEREIRA RINALDI
Chefe Administrativo Parlamentar
R.F. 25.909



Câmara Municipal de São Paulo

n.º 08-0211 de 2003

(a) *ch*

ELOISA PEREIRA RINALDI

Chefe Administrativo Parlamentar

R.F. 25.909

Ref.: RDP nº 08-0211/2003 de 25.11.03

À Mesa Diretora

Senhor Presidente,

Trata o presente processo de requerimento do N. Vereador Odilon Guedes para utilização, na forma regimental, do canal legislativo, localizado nesta Edilidade, para a veiculação de programas especialmente voltados para idosos a serem realizadas na Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que entrará em vigor em 3 de janeiro de 2004, onde em seu artigo 24 há previsão para que os meios de comunicação mantenham espaços ou horários especiais voltados aos idosos, com finalidades informativas, educativas, artísticas e culturais, e ao público sobre o processo de envelhecimento.

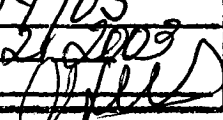
Diante do acima exposto, solicito a V.Exa. o encaminhamento do presente processo para apreciação e deliberação da E. Mesa Diretora.

1º/12/03

Lia Mara M. R. Chagas

LIA MARA M. R. CHAGAS

DIRETORA GERAL

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados
sob nº 04/05
em 08/12/2003
Ass.: 

ACEU PEREIRA DA SILVA
Assistente Parlamentar
R.F. Nº 101.179



Câmara Municipal de São Paulo

Ref.: RDP nº 08-0211/2003 de 25.11.03.

Folha nº 04 do proc.
Nº 08.0211 de 2003-25.11.03
o funcionário: AGEU FETTER DA SILVA

AGEU FETTER DA SILVA
Assistente Parlamentar
DE Nº 101.120

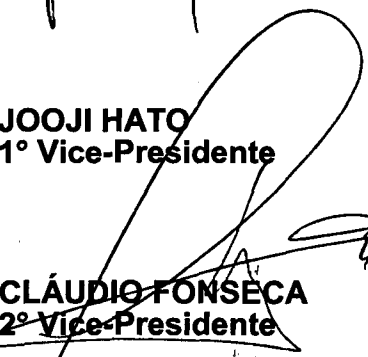
À D.G.

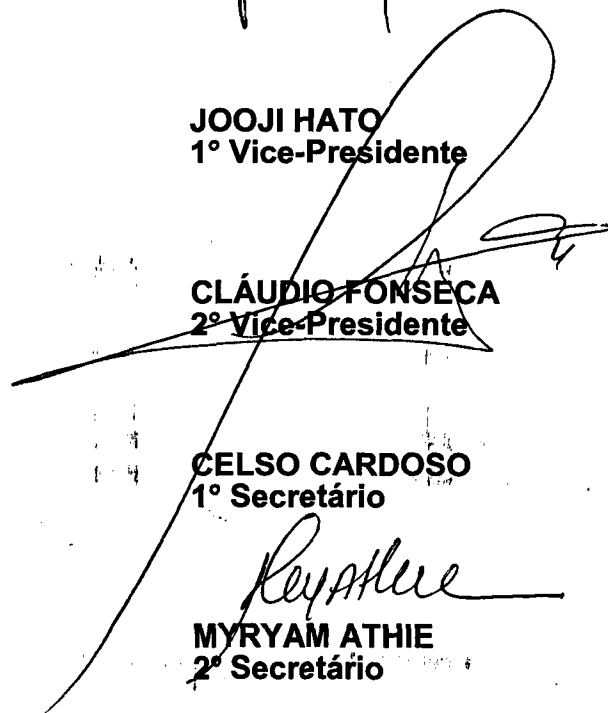
Senhora Diretora Geral,

A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições, **DEFERE** o solicitado pelo N. Vereador Odilon Guedes através do RDP nº 08-0211/2003 para utilização, na forma regimental, do canal legislativo, localizado nesta Edilidade, para a veiculação de programas especialmente voltados para os idosos a serem realizadas na Câmara Municipal de São Paulo, conforme previsão do artigo 24 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

08,12,2003


ARSELINO TATTO
Presidente


JOOJI HATO
1º Vice-Presidente


CLÁUDIO FONSECA
2º Vice-Presidente


CELSO CARDOSO
1º Secretário


MYRYAM ATHIE
2º Secretário

Folha nº 05 do proc.
Nº 08-0211 de 2003.
o funcionário : _____

AGEU PEREIRA DA SILVA
Assistente Parlamentar
RF. Nº 101 170



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REF : RDP nº 08-211/2003

Ao DT.4
Senhora Diretora,

Para as providências quanto à publicação, à vista da decisão exarada pela E. MESA, que defere o solicitado pelo N. Vereador Odilon Guedes através do RDP nº 08-211/2003 para utilização, na forma regimental, do canal legislativo, localizado nesta Edilidade, para a veiculação de programas especialmente voltados para os idosos a serem realizadas na Câmara Municipal de São Paulo, conforme previsão no artigo 24 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

08.12.2003

Lia Mara M. R. Chagas
Lia Mara M. R. Chagas
Diretora Geral

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
de 09/12/03 pág. 88
coluna 2ª conferido 88

À D.G.
Senhora Diretora Geral,

Encaminho o presente a Vossa
Senhoria com as devidas providências.

09/12/2003

Mariza
MARIZA GIOVANNINI
Diretor Téc. Depto. Pessoal – DT.4

RECEBIDO NA DG 18:10hs.
EM 09/12/03
WANDERLEY
RA 2 17.6.15

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados
sob nº 06
em 10/12/2003
Ass.: [Assinatura]

AGENCIARIA DA SILVA
Assessoria Patrimonial
RE. Nº 101.179



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 06 do proc.
Nº 08.211 de 2003
o funcionário: Aguiar
AGUIAR, J. DA SILVA
Assessoria Parlamentar
CE Nº 101.179

REF: Requerimento 08-211/2003 do Vereador Odilon Guedes

À ATM

Sr. Assessor Técnico Legislativo-Chefe,

Com as providências adotadas.

09.12.2003

Lia Mara M. R. Chagas
Lia Mara M. R. Chagas
Diretora Geral

A SGP-33
Arquivar o presente processo
03 / 11 / 05
Angela Sordin Andreoni
ANGELA SORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 11 06 11 fls.

Arquivado em 15/12/2007

O Func.º Jader Augusto Pimenta

JADER AUGUSTO PIMENTA
RF 10.860
SGP. 33